



SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01-2023.



Inexigibilidade



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, Pessoa Formal com personalidade Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 42.696.252/0001-47, vem, através do seu Presidente Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, com fulcro no de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos II e III, vem através desta, **ADJUDICAR** da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob o nº 01/2023, objetivando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em licitações e contratos administrativos, com ênfase na orientação e capacitação dos vereadores para a fiscalização dos processos licitatórios e contratos oriundos da nova lei de licitações na Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado Bahia através de acompanhamento dos servidores ligados ao Setor de Licitações, como também prestar consultoria e capacitação aos vereadores para análise de processos oriundos da Nova Lei de Licitações, durante o exercício de 2023, sob o regime de menor preço global, cuja empresa vencedora é **SINTESE – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ÁREA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.146.777/0001-70, com sede na Rua Leonardo R. da Silva, nº 257. Lote no. 05- Sala no. 201, Bairro Pitangueiras. Cidade Lauro de Freitas. Estado Bahia. CEP no. 42.701.420, cujo valor da proposta é de R\$ 62.100,00 (Sessenta e Dois Mil e Cem Reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Bahia, em 27 de Março de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara